



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 43, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.000418/95-4 - CD- 26/95;

R E S O L V E :

Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 103, de 30 de janeiro de 1995, que concede gratificação "ad referendum" do Conselho Diretor, ao servidore abaixo relacionado, da cidade de SINOP, , envolvido na atividade pertinente ao Concurso Vestibular Unificado de 1995, no valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais) .

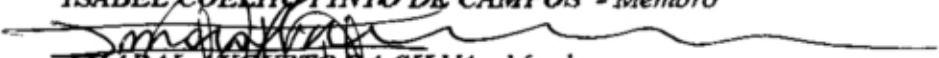
NOME	VALOR
Ref. A: Coordenador (Funcionário da UFMT) Ewerton Alves de Souza	580,00

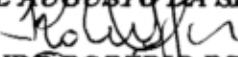
Artigo 2º. A despesa decorrente do disposto no artigo anterior será coberta com recursos próprios desta IES, oriundos da Arrecadação do Vestibular, Fonte 250 - Renda Própria.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 22 de fevereiro de 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente



ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO QÚRVIES - Membro


ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro